

RESOLUÇÃO N.º 090/2025

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ALAIN SELONON, PELO LYCÉE TECHNIQUE AGROPASTORAL DE DJOUGOU, NA REPÚBLICA DO BENIM, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 080/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/43338, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Alain Selonon, pelo Lycée Technique Agropastoral de Djougou, na República do Benim, aos do Ensino Médio, no Brasil, podendo o aluno dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator